



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.229/PMMA/2013.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por **TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE**, no valor de **R\$ 180.769,00 (Cento e oitenta mil setecentos e sessenta e nove reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a fim de cobrir a Folha de Pagamento da SEMAP, consoante Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0052	2	053	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimento e Vantagens Fixas	Recursos Livres	180.769,00
Total								180.769,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	052	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	25.370,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/003	04	122	0005	2	052	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Ações de Informática da SEMAM	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	17.187,00
02/003	04	122	0005	2	052	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Ações de Informática da SEMAM	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.830,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativo da SEMAM	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	19.911,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvi mento da SEMOSP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	70.000,00
02/005	04	122	0011	2	073	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativo da SEMOSP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	4.025,00
02/005	04	122	0011	2	073	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Atividade	Atendimentos aos Serviços Administrativo da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.446,00
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	10.000,00
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	10.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	20.000,00
							Total	180.769,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de agosto de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209